



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI Nº 091/2020 – Denomina de Rua Janete Aparecida Artus Bertho a via pública municipal, designada pelo nº 10 - Bairro Praia Branca e dá outras providências

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo legal.

Ademais, nota-se que referido Projeto atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL AOS PROJETOS DE LEI nº 91/2020**, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 14 de dezembro de 2020.


DU SOROCABA
PRESIDENTE


GILBERTO VIEIRA
RELATOR


ALBINO ANTUNES
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI Nº 091/2020 – Denomina de Rua Janete Aparecida Artus Bertho a via pública municipal, designada pelo nº 10 - Bairro Praia Branca e dá outras providências

Assim, estando a presente propositura de acordo com os ditames legais, relato pela LEGALIDADE dos PROJETOS DE LEI nº 91/2020, de acordo com os dispositivos regimentais desta Casa de Leis.

São Pedro, 14 de dezembro de 2020.

GILBERTO VIEIRA
RELATOR